



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 11**  
**DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**AUTORIZA RENOVAÇÃO DA CESSÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL LIGEANE RODRIGUES SANTOS AO MUNICÍPIO DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE CESSÃO**, ao (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **LIGEANE RODRIGUES SANTOS** do CPF: 015. [REDACTED]-32 e RG Nº [REDACTED]90/SSP-SE, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA B**, para exercer suas funções junto ao município de Umbaúba, estado de Sergipe, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada por requerimento de ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos iniciam a partir de 02 de março de 2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

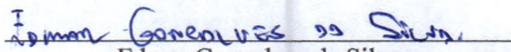
**GABINETE DO PREFEITO**, 06 de janeiro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523  
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito do Município de Cristinópolis*

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinópolis/SE, 06/01/2025.

  
Edmar Gonçalves da Silva  
*Assessor Especial I*